ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 – Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado , vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 120/89

CONSIDERANDO que os funcionários do Hospital de Butiá, ainda não receberam o pagamento do mês passado, o que deveria ocorrer até o dia cinco último;

CONSIDERANDO que segundo informações, os funcionários tiveram os seus vencimentos reduzidos no curso da atual administração, em torno de 40%;

CONSIDERANDO que este fato vem se repetindo todos os meses, causando transtornos e sérios prejuízos aos funcionários e até dificuldades para sobreviverem aqueles que dependem somente deste salário;

CONSIDERANDO que para efeito legal os funcionários de Fundações são enquadrados nas mesmas normas previstas na Constituição Federal para os funcionários públicos em geral, tal acontecimento se constitui em discriminação,

INDICA:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Direção da FUMSA , informe este Legislativo o motivo do atraso do pagamento dos funcionários, sugerindo que o mesmo seja efetuado no mesmo dia em que é pago os demais funcionários do Município;

- Que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, desta Casa Legislativa, averigue a veracidade das informações quanto a redução salarial dos funcionários do Hospital.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
PDS

Scanned with CamScanner